

MATRÍCULA

FICHA

CNS

184.805

001

11.142-7

São José do Rio Preto, 17 de setembro de 2.018

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote nº 04 da quadra sob letra K, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL IPIGUÁ II**", situado na cidade, distrito e município de Ipiruá, desta comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua 10, pelo lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel mede 22,50 metros e divide-se com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 22,50 metros e divide-se com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o imóvel objeto da matrícula nº 132.952 desta serventia; encerrando a área de 225,00 metros quadrados, distante 23,50 metros da esquina da Rua 06. **PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MACHADO IPIGUÁ - II SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 16.693.969/0001-25, com sede no município de Ipiruá/SP, na Rodovia Délcio Custódio da Silva, Km 7,8, Jardim Santa Maria. **REGISTRO ANTERIOR:- R.003 da Matrícula nº 132.953 desta Unidade de Serviço. Protocolo nº 523.428 de 03/09/2018 - O Oficial,**

R.001/184.805 - Protocolo nº. 528.497 de 14/11/2018:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 e pelo artigo 53 da Lei 11.076, de 30/12/2004, passado em Ipiruá/SP, aos 19 de outubro de 2018, a proprietária **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MACHADO IPIGUÁ - II SPE LTDA** (já qualificada), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº. 3434, Bloco 07, Grupo 201, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA DAMHA LOTEAMENTO**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 27.467.600/0001-10; pelo valor de R\$ 70.459,42 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); pelo prazo de 59 meses; Taxa de Juros: 0,75% a.m.; Correção Monetária: IGPM; para fins previstos no § 1º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou uma mais de 90 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; sendo as demais condições constantes do instrumento particular, ficando uma via arquivada nesta serventia.- São José do Rio Preto, 04 de dezembro de 2.018. O Oficial,

AV.2/184.805. Protocolo nº 716.856, em 09/04/2026. Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 09 de abril de 2026, protocolo nº **PH000613119**, pelo escrivão diretor do 6 Ofício Cível do Foro Central de São José do Rio Preto - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0018401-70.2020.8.26.0576), movida por **ADRIANO DA TRINDADE**, CPF sob nº 213.153.088-94, em face de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MACHADO IPIGUÁ-II SPE LTDA**, CNPJ sob nº 16.693.969/0001-25; **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - IPIGUÁ I - SPE LTDA**, CNPJ sob nº 15.058.119/0001-92, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos

continua no verso

MATRÍCULA

184.805

FICHA

00

VERSO

CNS

11.142-7

111427.2.0184805-80

autos supra, sendo R\$ 105.816,94 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MACHADO ÍPIGUA-II SPE LTDA. Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula sob nº 184.789, deste Oficial de Registro de imóveis. <fim do ato>

São José do Rio Preto, 16/04/2026.

(Vinícius Zana Viana - Escrevente Autorizado). Selo digital:

111427331000000144063726D

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital